



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0030859-28.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CRICIÚMA - 2ª VARA DA FAZENDA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 45/2021 - CGJ

Período da correição: 30-08-2021 a 29-10-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Ana Carolina Aragon

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Criciúma

Unidade: 2ª Vara da Fazenda Pública - Unidade 100% digital

Municípios integrantes: Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso

Juízes: Evandro Volmar Rizzo (titular - em férias); Sérgio Renato Domingos (respondendo)

Chefe de cartório: Sílvia Saturno do Valle Pereira

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual realizada entre os dias 22-07-2019 a 20-09-2019 - Autos n. 0017938-08.2019.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 22/2007: "Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma: (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) I - processar e julgar: (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) a) as ações previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 13 de 19 de agosto de 2020) b) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data), ressalvada a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma; (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) c) as desapropriações por utilidade pública ou interesse social decretadas pelas Fazendas estadual e municipal (art. 99, "c", da Lei n. 5.624, de 9

de novembro de 1979); e (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) d) as demais causas previstas no art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, cuja competência não seja privativa da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II deste artigo, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011)" Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.384	3.533
Processos em andamento	3.377	3.528
Procedimentos em andamento	7	5
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2	0
Processos do juizado especial da fazenda	1.405	1.513
Total	1.407	1.513

Observações:

- a) Verificação 1 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 09-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.661	221,75
Entrados por redistribuição	87	7,25
Total de entrados no último ano	2.748	229

Observações:

Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	347	28,92
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	23	1,92
Cartas devolvidas	23	1,92
Processos arquivados definitivamente	3.183	265,25
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.576	298
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.376	198
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	54	214
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	54	214
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 09-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	61	11
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 24-08-2021. Data da audiência mais longínqua: 30-03-2022.</p> <p>c) Verificação 2 em 09-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 30-03-2022.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021.

b) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2021	3	1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	4	1
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5752130).

b) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021 (documento n. 5919721).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	14	45
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-08-2021.

d) Verificação 2 em 09-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	817	836
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	1	0

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 24-08-2021 (documento n. 5752130).</p> <p>d) Verificação 2 em 09-11-2021.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5919721). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	54	101

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documentos n. 5752823 e n. 5754041).

c) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021 (documentos n. 5919729 e n. 5919733).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".